

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 03 de outubro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 807

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

| <i>Despesas Correntes</i> | | |
|--|------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91 | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087 | R\$ | 5.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 10.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| <i>Despesas Correntes</i> | | |
|--------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 292 | R\$ | 44.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 44.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 54.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

| <i>Despesas Correntes</i> | | |
|---------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.14.00 DIÁRIAS 87 | R\$ | 1.000,00 |

| | | |
|---|------------|------------------|
| 3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 89 | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 75 | R\$ | 8.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 10.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| <i>Despesas Correntes</i> | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342 | R\$ | 7.200,00 |
| 3.3.93.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6172 | R\$ | 21.500,00 |

| <i>Despesas de Capital</i> | | |
|--|------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6023 | R\$ | 15.300,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 44.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 54.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

